



Gabinete do Vereador Nilton Cezar de Almeida

Verba Indenizatória (Lei Municipal 4.195/2009, Resolução 323/2009, 334/2011)

Verba de custeio para despesas inerentes à atividade parlamentar do vereador no âmbito do seu gabinete.

COMPETÊNCIA 08/2023

Natureza da Despesa	Fornecedor Prestador de Serviço	CNPJ/CPF	Número Nota Fiscal	Data	Valor	Dedução (Uso CI)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Supermercado BH	04.641.376/0233-49	5.274	30/08/2023	R\$ 330,47	-
	Edmilson José de Carvalho	86.582.202/0001-04	1.503	24/08/2023	R\$ 60,00	-
	Marlene Aparecida dos Reis Conceição	08.378.934/0001-73	507	16/08/2023	R\$ 480,00	-
	Marlene Aparecida dos Reis Conceição	08.378.934/0001-73	509	17/08/2023	R\$ 240,00	-
MATERIAL DE LIMPEZA	Supermercado BH	04.641.376/0233-49	5.274	30/08/2023	R\$ 155,95	-
MATERIAL DE COPA E COZINHA	Supermercado BH	04.641.376/0233-49	5.274	30/08/2023	R\$ 70,52	-
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Hugo Rafael de Oliveira	28.741.351/0001-72	40.360.128	28/08/2023	R\$ 145,40	-
	Hugo Rafael de Oliveira	28.741.351/0001-72	40.359.881	28/08/2023	R\$ 22,60	-
MATERIAL DE INFORMÁTICA						
SERVIÇOS GRÁFICOS						
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	Condominio do Edificio Belo Vale	31.932.539/000/-02		30/08/2023	R\$ 21,01	-
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
DESPESAS POSTAIS						
ASSINATURA DE PERIÓDICOS						
TELEFONIA PRÓPRIA						
Subtotal					R\$ 1.525,95	-
Dedução do valor excedente com telefonia fixa no gabinete (Art.4º Res.334/2011)						-
(Campo Total de uso exclusivo do Controle Interno): Subtotal - Deduções = Total Reembolsado						1.525,95

Declaro que as despesas acima elencadas foram utilizadas na manutenção do gabinete e da atividade parlamentar, e solicito à Câmara Municipal de Barbacena o reembolso dos valores demonstrados. Barbacena, _____

Vereador

Câmara Municipal de Barbacena
CONFERIDO PELO SETOR
DE
CONTROLE INTERNO
Visto: *M. Silva*